



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 015/2023  
**Decisão** : 169/2023-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 5.14.  
**Referência** : Protocolo nº 200218628/2023  
**Interessado** : Aeligton dos Santos Belo

**EMENTA:** Aprova o parecer do Relator quanto o questionamento do profissional engenheiro mecânico Aeligton dos Santos Belo, RNP nº 1806465566, informa que o profissional que possui atribuição para efetuar regeneração de resinas catiônica e aniônica é o engenheiro químico.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 015/2023, realizada de forma híbrida, no dia 13 de setembro de 2023, sob a relatoria do Conselheiro Maycon Lira Drummond Ramos, apreciando a consulta de atribuição do profissional Engenheiro Mecânico Aeligton dos Santos Belo, RNP nº 1806465566, questiona quais profissionais possuem atribuição para efetuar regeneração de resinas catiônica e aniônica; considerando que a Formação do Profissional, diplomado no curso de Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Pernambuco, o profissional possui atribuições regidas pelo artigo 12 da Resolução nº 218/1973, do Confea; considerando que não identificamos na legislação do Sistema Confea/Crea qualquer discussão relativa a regeneração de resinas catiônica e aniônica; considerando que de acordo com consultas realizadas a sites na internet, a regeneração de resinas catiônica e aniônica tem como finalidade o tratamento de água e sua desmineralização para processos que necessitam de água pura; considerando que nas atribuições dos engenheiros civis e engenheiros sanitaristas a habilitação para sistemas de abastecimento de água, que incluem tratamento da água, considerando que, para esses casos entendemos que o tratamento de água se refere ao sistema de abastecimento da água, não contemplando o processo de desmineralização para obtenção de água pura, utilizada em processos industriais. Diante do exposto, entendemos que o profissional habilitado para efetuar regeneração de resinas catiônica e aniônica é o engenheiro químico, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do Relator, conforme acima descrito. Coordenou a sessão, o Engenheiro Mecânico Alexandre Monteiro Ferreira Barros – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Maycon Lira Drummond Ramos, José Constantino da Silva Filho, Alexandre Valença Guimarães, e Domingos Afonso Ferreira Paiva Sobrinho.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 13 de setembro de 2023.

**Eng. Mecânico Alexandre Monteiro Ferreira Barros**  
**Coordenador Adjunto da CEEMMQ**